



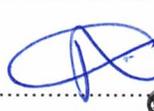
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em... 22 / 06 / 2021

Registrado sob o nº... 427 / 2021

Sessão de... 22 de 06 / 2021

Funcionário...  **Douglas Pinto de Souza**
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda Aditiva

012/2021
NÚMERO

A U T O R: Vereador Valter Neves – PSD

“PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº 08/2021 (LDO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I- O vereador, abaixo assinado, em conformidade com o Art. 170 e os seguintes do **Regimento Interno**, acrescenta a seguinte **Emenda**:

9- POLÍTICA URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
9.2 LIXO URBANO

b) PLANO DE TRATAMENTO DE LIXO URBANO

Cria o item “8”, que traz a seguinte redação:

- Criar plano que vise conscientizar a população sobre o reaproveitamento e descarte correto de resíduos.

II- Justificativa:

É preciso criar uma política de conscientização e de hábito ecologicamente correto e sustentável, para diminuir o impacto ambiental causado pelo descarte incorreto de resíduos. Os materiais orgânicos viram adubo, materiais recicláveis são reinsertidos na cadeia produtiva e potencializam ao máximo o reaproveitamento de resíduos e a redução do encaminhamento de lixo para o aterro sanitário.

Plenário “ Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 14 de junho de 2021.


Ver. Valter Neves
- PSD -